



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.672 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, de 25 de outubro de 2012, resolve nomear as servidoras Keli Cristina Miglioranzi e Silvia Vita Betti Barzagli para, juntamente com os demais servidores nomeados através da Portaria nº 4.424, de 16 de fevereiro de 2021, exercer a função de Autoridade Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO DE PAULA MARIANO  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1283, de 31 / 08 / 2022.